

## CONVOCAÇÃO nº 037/2025

Por este instrumento, CONVOCAMOS o(a) Sr(a). **ADRIANA DINARA STRASSBURGER**, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, na posição de **09º** lugar, para a função de AUXILIAR DE APOIO A INCLUSÃO ESCOLAR, para a Secretaria Municipal de Educação, realizado pela Prefeitura de Candelária, ficando Vossa Senhoria convocada para **no prazo de 02 dias**, podendo ser prorrogados por igual período, para entrar em exercício, comparecendo no Departamento de Gestão Pessoal da Prefeitura de Candelária, situado à Rua Senador Pinheiro Machado, 285, Sala 2, Centro, para assumir **vaga temporária**, junto a Secretaria Municipal de Educação, por **40** horas semanais e comprovar o atendimento das condições para a contratação conforme legislação vigente. O Contrato se dará conforme o previsto na Lei Municipal nº 2234, de 21-01-2025 ou pela Lei Municipal nº 2239, de 28-01-2025, vigorando pelo prazo de 01 ano, a contar da contratação, com possibilidade de prorrogação por igual período, bem como rescisão antecipada se necessário.

Se não há interesse em assumir a vaga temporária oferecida, o não comparecimento no prazo de 2 dias será considerado como **desistência**, e o próximo candidato será convocado para a contratação emergencial em caráter temporário.

O candidato que não desejar ingressar de imediato contratado por lei específica do município, poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como último colocado no Processo Seletivo Simplificado.

Obs.: se há interesse em assumir a vaga, deve se apresentar com **urgência**, para os exames médicos admissionais, bem como preenchimento de declarações e entrega das cópias dos documentos pessoais, dúvidas ou maiores esclarecimentos poderão ser enviados ao endereço eletrônico do e-mail ou pelo telefone (51)3743-8100, ramal 313 ou 330 ou (51)3743-8114.

Candelária, **10** de fevereiro de 2025.

Atenciosamente

**Helena Hintz**

Departamento de Gestão de Pessoal - PM Candelária